



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO 134/2018.

Em, 12 de abril de 2018.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A VIABILIDADE E PLANEJAMENTO PARA A CRIAÇÃO DE UMA FEIRA DE PRODUTOS PROVENIENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOLAS DA REGIÃO, NO HORTO MUNICIPAL DE CABO FRIO.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a viabilidade e planejamento para a criação de uma feira de produtos provenientes das Comunidades dos Quilombolas da Região, no Horto Municipal de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de extrema relevância por se tratar de centenas de famílias que lutam para manter os costumes de seu povo de uma forma tão árdua quanto à briga pela legalização das terras que ocupam. São pessoas muito sofridas que hoje, conseguem tirar seu sustento da própria terra.

Tal proposição visa promover o desenvolvimento sustentável, com a finalidade de apoiar e incentivar sistemas agroecológicos e orgânicos de produção, além de fomentar a geração de renda, possibilitando que os Quilombolas venham ter sua renda familiar aumentada propiciando assim um melhor retorno nos investimentos na produção de tudo que produzem.

Com esta ação, claramente simples, será possível aumentar a permanência das famílias nas áreas rurais do município, comercializando produtos de qualidade e procedência garantida e propiciando entre elas relações de cooperação, solidariedade e colaboração.